



COMUNICADO Nº 021/2010-CEV/UECE

Resultado do julgamento dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2011.1.

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará torna público no Anexo Único deste Comunicado o resultado dos julgamentos dos recursos administrativos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2011.1 da UECE.

Fortaleza, 05 de outubro de 2010

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular



Comissão Executiva do Vestibular

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 021/2010-CEV/UECE, DE 05/10/2010

Resultado dos julgamentos dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2011.1 da UECE.

Candidato	Situação	Motivo
ALAIDE SARAIVA BARROS	NÃO PROVIDO	Entregou recurso fora do Prazo. Item 5 do Edital.
ALCIVANIA ALVES DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
AMANDA ESTEVES ROCHA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
ANA KAROLINE SANTOS FURTADO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
ANTONIA LIMARIA CARVALHO JATAI	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
ANTONIA OZANA PAIVA DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
BRENO ALEF ALBUQUERQUE AGUIAR	NÃO PROVIDO	Cursou parte do Ensino Médio em Escola Particular
BRUNO ARAUJO DA SILVA	NÃO PROVIDO	Cursou parte do Ensino Médio em Escola Particular
CAMILA SALES DE LIMA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
CYNTHIA GARANTIZADO REGO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
DANIELE FEIJAO DE SOUSA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
DIEGO PESSOA ALVES LIMA	NÃO PROVIDO	Entregou recurso fora do Prazo. Item 5 do Edital.
FRANCISCA GLAUCIANE CASTRO DE MESQUITA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital



Comissão Executiva do Vestibular

Candidato	Situação	Motivo
FRANCISCO GLAILSON ALVES DA SILVA	NÃO PROVIDO	Entregou recurso fora do Prazo. Item 5 do Edital.
FRANCISCO PORDEUS COSTA DE BARROS	NÃO PROVIDO	Já concedido duas isenções Item 3.9 do Edital
FRANCISCO VAGNER LIMA CRUZ	NÃO PROVIDO	Entregou recurso fora do Prazo. Item 5 do Edital.
JENIFFER MARIA ALVES FREIRE	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
JESSICA DAIANE SILVA DE MORAIS	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
JESSICA MARIA DA SILVA ARAUJO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
JOAO PAULO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	NÃO PROVIDO	Cursou parte do Ensino Médio em Escola Particular
JONH DE ARAUJO MENDES	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
JOYCE CLEA FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
KELVIN DIAS LOPES	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
LIDIAN FELICIO DOS REIS	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
MARIA ELIZABETH DUARTE MACHADO	NÃO PROVIDO	Cursou parte do Ensino Médio em Escola Particular
MARIA JOSIANE DE SOUSA SANTOS	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
MARIA JOVILENE PINHEIRO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital



Comissão Executiva do Vestibular

Candidato	Situação	Motivo
MARINA LIMA DE FREITAS	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
NATALIA MARTINS REBOUCAS	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
NATALLY ROCHA DE LEMOS	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
PABLO PONTES TORRES	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
PAULO KEVIN REIS COSTA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
SAMARA SOUZA DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
THAIS WENDY REINALDO SARAIVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
VICTOR MAGALHAES PACHECO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital
WANGLENIA DA SILVA MACHADO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2011.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 7.7 do Edital

•••••